Announcement



Research fellowship

Reference: Fellow BI/FCT2023/i3S/24110912/2025

i3S – Institute for Research and Innovation in Health (hereinafter i3S) is opening a call to award a grant for the development of R&D activities by Master's enrolled in non-academic degree courses integrated into the educational project of a higher education institution, within the project "Adipocyte Browning: the missing link for peritoneal metastasis in diffuse gastric cancer", ref. - 2023.11680.PEX, financed by national funds through FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Host Institution: i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Porto, Portugal.

Scientific Area: Biological sciences.

Project Title: "Adipocyte Browning: the missing link for peritoneal metastasis in diffuse gastric cancer".

Workplan:

The BROWNIE project — Adipocyte Browning: the missing link in peritoneal metastasis of diffuse gastric cancer aims to investigate the role of adipose tissue and extracellular vesicles (EVs) released by diffuse gastric cancer (DGC) cells in the progression and peritoneal dissemination of this disease.

Diffuse gastric cancer (DGC) is one of the most aggressive forms of gastric cancer, characterized by rapid progression, lack of effective therapies, and a strong tendency to develop peritoneal metastases. Preliminary data from the research group suggest that extracellular vesicles derived from DGC cells can induce metabolic changes in adipose tissue, promoting adipocyte browning and creating a microenvironment favorable to tumor dissemination.

The BROWNIE project combines experimental and translational approaches, integrating cellular and molecular models, patient-derived organoids, and clinical sample analyses. It aims to clarify the mechanisms of communication between tumor cells and adipocytes, identify potential biomarkers associated with metastasis, and explore new therapeutic strategies targeting the tumor microenvironment.

The work plan associated with this research fellowship includes collaboration in the project's experimental and analytical activities, namely:

- Support in the maintenance of cell and tumor organoid cultures;
- Characterization of extracellular vesicles and assessment of their effects on adipose tissue cells;
- Analysis of cellular and molecular markers related to metabolism and adipocyte differentiation;
- Recording, systematization, and analysis of experimental data;
- Support in the preparation of reports and scientific communications.

This fellowship will provide the candidate with an opportunity for advanced training in oncobiology, tumor metabolism, and intercellular communication, fostering the development





of technical and scientific skills in a multidisciplinary research environment dedicated to discovering new mechanisms of metastasis and potential therapeutic targets in diffuse gastric cancer.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE UNIVERSIDADE DO PORTO

Admission Requirements:

Mandatory:

- Master's degree in Biology, Biotechnology, Biochemistry, or other related fields within the Biomedical Sciences;
- Candidates must be enrolled in a non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution; **Or:**
- An honor statement of capacity to enroll in the aforementioned course until the grant is contracted;
- Proficiency in Portuguese and English, both spoken and written;
- Advanced knowledge of molecular genetics of rare hereditary syndromes associated with tumor predisposition;
- Proven experience working with in vitro models (stem cells and immortalized cell lines);
- Solid experience in cell culture, molecular biology, protein expression techniques, CRISPR technology, genomic and transcriptomic analysis, as well as drug testing assays;
- Demonstrated ability in laboratory management, including stock control, equipment maintenance, and optimization of experimental protocols;
- At least two publications in high-impact (Q1) peer-reviewed international scientific journals in areas relevant to the project;
- Professional or research experience in a clinical or hospital environment, including collaboration with medical teams;
- Strong motivation for the project's topic, demonstrated in the motivation letter;
- Ability to describe healthcare processes and discuss patient care pathways for specific conditions;
- Immediate availability to start the contract;

Preferential:

- Previous experience in biomedical research projects or academic laboratory settings;
- Complementary training in laboratory animal science (Functions A and D);
- Participation in workshops, conferences, or scientific communications in the field of biomedicine.

Legislation and other applicable regulations: Research Fellowship Holder Statute enacted by Law no. 40/2004 of August 18th, as amended; FCT Research Grants Regulation, approved by way of Regulation nr. 950/2019, published in the II Series of DR of December 16th, 2019; i3S Research Grants Regulation.

Place: The research activities will be hosted at i3S, under the scientific coordination of Doctor Ricardo Amorim.

Length time: The duration of the fellowship is 6 months, eventually renewable and the expected starting date is January 1st, 2026, upon availability of the financed funds.





Monthly maintenance stipend: €1.309,64, according to the values table of FCT, at Portuga (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). The payments will be made by bank transference.

Research grants may also include other components, as the voluntary social insurance, under the terms of the Research Fellowship Holder Statute, article 10.

E INOVAÇÃO EM SAÚDE UNIVERSIDADE DO PORTO

Evaluation Criteria:

The selection will be carried out through a curricular evaluation (60%), taking into account previous experience in the areas described under the Admission Requirements, a motivation letter (15%), and an interview (25%). Candidates will be evaluated on a scale from 1 to 100, followed by a ranking based on the total score obtained in the criteria defined above. Only candidates scoring above 50% of the maximum score in the CV and motivation letter evaluation will be invited for an interview. Candidates below this threshold will be excluded.

Evaluation Pannel: President – Doctor Ricardo Amorim; **Other members:** Doctor Carla Oliveira and Doctor Sara Pereira; **Substitute member:** Doctor Liliana Sousa and Doctor Silvana Lobo.

Information and Publicity of Funding Granted: The results of the evaluation will be notified by email to all candidates. After notification, candidates have 10 working days to comment and, within that period, a complaint may be submitted by email to rh.i3S@i3s.up.pt.

Applications: The call will be open between November 24th to December 9th, 2025.

The applications must be submitted electronically at:

https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/99c971f317ede6c206be8b3b38a3ce9

The required documents for the application are: Certificate of Qualifications, Curriculum Vitae, letter of motivation, proof of enrollment in a course that does not confer an academic degree (proof of enrollment or a honor statement of capacity to enroll in the aforementioned course until the grant is contracted), and other documents, considered as relevant by the candidate.

Documents to be provided at the time of contracting: in addition to those mentioned in the previous point, it is necessary to present proof of enrollment in non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution.

ANNEX I: Draft of the scholarship contract

ANNEXII and III: Report to be made by the supervisor and the grant holder





INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE UNIVERSIDADE DO PORTO

Anexo I

MINUTA CONTRATO DE BOLSA

Entre,										
PRIMEIRO: A/O (designação da entidade), com sede em										
(morada da sede da entidade), com o nº. de contribuinte fiscal										
, representada neste ato por										
nome do representante da entidade), na qualidade de (Diretor/Presidente) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por "Primeiro Outorgante", e										
e,										
SEGUNDO: (nome do bolseiro), portador do BI/cartão de										
cidadão/passaporte nº (nº Bl/nº cartão de cidadão/nº passaporte) e do nº. de										
contribuinte(nº de contribuinte), residente em(morada do bolseiro), adiante										
designado por "Segundo Outorgante".										
considerando que,										
Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito do concurso (identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso), o processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigível foi rececionada. é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:										
CLÁUSULA PRIMEIRA										
O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa (tipo de bolsa e referência do aviso de abertura do concurso), no âmbito do projeto (tipologia do projeto) / unidade de I&D com a referência (referência										
do projeto ou unidade) e com o título (título), fontes de										
financiamento, com início em (data de início da bolsa), pelo período de meses.										
CLÁUSULA SEGUNDA										
É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo Outorgante declara ter conhecimento.										

CLÁUSULA TERCEIRA





O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

E INOVAÇÃO EM SAÚDE UNIVERSIDADE DO PORTO

CLÁUSULA QUARTA

da de or	Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) (nome l'Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento Bolsas de Investigação da FCT) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como ientador científico (nome do orientador e instituição de iliação).						
	CLÁUSULA QUINTA						
	O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de(€,00). O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.						
3.	Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa (especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT).						
	CLÁUSULA SEXTA						

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, por causa que lhe seja imputável;
- b) Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT;
- c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

- a) Com a conclusão do plano de atividades;
- b) Términus do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
- d) Revogação por mútuo acordo;
- e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

CLÁUSULA OITAVA





1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO POPTO

2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) UNIVERSIDADE DO PORTO Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

CLÁUSULA NONA

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de _______(nome da Comarca), com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DECIMA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

- 1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
- 2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
- 3. [SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO, caso contrário retirar]: A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
- 4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

, de de de	
O Primeiro Outorgante	O Segundo Outorgante
(Assinatura e carimbo da Entidade)	(Assinatura do bolseiro ou do seu procurador)





ANNEXII



ANNEXII INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO E M SAÚDE Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro (art.º 12° al. f) do Estatuto do Bolseiro de UNIVERSIDADE DO PORTO Investigação)

RELATORIO DE ATIVIDADES FINAL									
(nome completo do bolseiro), vem									
apresentar o Relatório Final referente à Bolsa de(identificação do									
tipo de Bolsa), no âmbito de (definição da área da bolsa/projeto),									
tendo sido coordenada por Prof. Doutor									
(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)									
Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos									
(a preencher pelo Bolseiro)									
Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da supra-referenciada Bolsa									
(a preencher pelo Bolseiro)									
Apresentação dos resultados alcançados									
(a preencher pelo Bolseiro)									
Auto-avaliação do Bolseiro									
(a preencher pelo Bolseiro)									
Anexos a apresentar em formato eletrónico: Publicações e outros Trabalhos elaborados no âmbito do									
Contrato de Bolsa, incluindo Trabalho Final, no caso de bolsa concedida para obtenção de grau ou									
diploma académico.									
Porto,dede									
(Assinatura do Bolseiro)									





ANNEXIII



Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico (art.º 5°-A n° 2 al. d) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico

(a remeter à l	Entidade	Financiad	ora)						
No âmbito da	Bolsa			(iden	tifica	ção do t	tipo d	e Bolsa), na	área
de				. (definição	da	área	da	bolsa/proj	eto),
desenvolvida	pelo	Bolseiro.					(id	entificação	do
Bolseiro) ven	ho, de ac	ordo com	o art. 13.° n.° 1	o) da Lei n.º 40,	/2004	, de 18 d	de ag	osto, aprese	entar
a V. Ex.ª o dev	ido Rela	tório Final	de Avaliação.						
(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)									
Análise crític	a do trab	alho dese	nvolvido pelo	Bolseiro					
(a preencher	pelo orie	entador)							
Avaliação fin	al do tra	balho des	envolvido						
(a preencher	pelo orie	entador e r	referindo os cr	itérios de avali	ação))			
Porto,de _		de							
(Assinatura)									



